

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no Art. 46 da Resolução Cofen nº 370/10. Considerando que encontram-se certificados nos autos que as intimações por carta restaram infrutíferas, e que por motivos de endereços incertos e desconhecidos, vem INTIMAR os profissionais referidos com procedimentos iniciados sendo: Renata Izabela dos Santos Nascimento protocolo 2017000149 autos 526/2017; Weber Oliveira de Sá protocolo 2017000152 autos 529/2017; Lorena Pereira da Silva protocolo 2017000156 autos 533/2017; Maristela Magalhães Aires protocolo 2017000187 autos 541/2017; Bethania Pereira Cober protocolo 2017000308 autos 542/2017; Rafael Antunes Filho protocolo 2017000189 autos 543/2017; Raquelma Maria dos Santos protocolo P2017000193 autos 547/2017; Vanessa Melo de Oliveira protocolo P2017000195 autos 549/2017; Maria Piedade Ferreira protocolo P2017000200 autos 554/2017; Sonia Maria da Silva Protocolo 2017000201 autos 555/2017; Para comparecem pessoalmente a audiência prévia de conciliação que ocorrerá no dia 20 de setembro de 2017 com início às 14:00 horas na sede administrativa localizada na Rua 38 nº 645 setor Marista – Goiânia – Goiás CEP 74.150-250. Ficam ainda informados que caso não compareçam os procedimentos prosseguirão para a fase de admissibilidade. Goiânia aos 11 dias de setembro de 2017.

**Ângela Cristina Bueno Vieira**  
**Conselheira Relatora - 50.537-ENF**